

REGULAMENTO

28º PRÊMIO PERSONALIDADE DE VENDAS ADVB/SC 2021

1. RESUMO DO PRÊMIO

O **28º Personalidade de Vendas ADVB/SC**, é uma promoção anual da ADVB/SC, objetiva premiar a personalidade catarinense que conquistou sucesso mercadológico utilizando técnicas de marketing e vendas.

Agenda

1ª etapa de indicações de nomes regionais: **19 de abril a 07 de maio**

2º etapa votação regional entre os 3 mais indicados da região: **24 de maio a 18 de junho**

3º etapa votação estadual entre os 7 finalistas regionais: **21 de junho a 16 de julho**

Divulgação do premiado: **02 de agosto**

Cerimônia de premiação: Data da cerimônia e local a ser definido pelo premiado

Mais Informações: www.advb.com.br - info@advb.com.br - (48) 3224-5258

2. CRITÉRIOS PARA A INDICAÇÃO

Os critérios para escolha do/a **Personalidade de Vendas ADVB/SC** são: desempenho mercadológico, uso apropriado das ferramentas de marketing, visão setorial e associativista, comprometimento com práticas de responsabilidade social e a gestão contemporânea de seus negócios aos 3 anos anteriores ao da premiação. A escolha se dará em **três etapas**.

3. ETAPAS, PRAZOS E DATAS DE VOTAÇÃO

1ª etapa de indicações de nomes regionais: **19 de abril a 07 de maio**

2º etapa votação regional entre os 3 mais indicados da região: **24 de maio a 18 de junho**

3º etapa votação estadual entre os 7 finalistas regionais: **21 de junho a 16 de julho**

Divulgação do premiado: **02 de agosto**

Cerimônia: **Data da cerimônia e local a ser definido pelo premiado.**

1ª ETAPA - Indicação regional

Esta **1ª etapa** terá início no dia **19 de abril** e término **07 de maio de 2021**.

Um colegiado formado pelas 7 regionais da ADVB indicará 3 nomes da sua região para compor os finalistas regionais para participar do Prêmio Personalidade de Vendas ADVB/SC 2021.

Participam da indicação: Personalidades de Vendas ADVB/SC de anos anteriores, membros dos Conselhos Deliberativo, Vitalício e Fiscal e Diretoria Executiva da ADVB/SC, presidentes das empresas mantenedoras da Entidade, presidentes e presidentes regionais das seguintes entidades: ACAERT, ACATE, ADI, ADJORI, Associações Comerciais e Industriais de SC, CDLs, FACISC, FAMPESC, FCDL, FECOMÉRCIO, FIESC, SEBRAE, SINAPRO, SINDEJOR, associados da ADVB/SC.

O processo de indicação é mediante ao preenchimento da cédula de indicações a ser realizada pelo link encaminhado pela ADVB/SC para os colegiados registrados no sistema obedecendo o prazo indicado no item 3.3 deste regulamento.

A ADVB/SC computará as indicações e entrará em contato com os 3 mais indicados de cada região (Grande Florianópolis, Sul, Litoral, Norte, Meio Oeste e Oeste, Vale do Itajaí) para convidá-lo a participar da 2ª etapa da premiação.

A pessoa indicada deverá apresentar até **17 de maio** um vídeo case de até 5 minutos com os seguintes tópicos.

- Apresentação do empresário
- Apresentação empresa
- Seu case de sucesso

Caso algum dos nomes mais indicados não queira participar da próxima etapa, o seguinte mais indicado é chamado e assim sucessivamente até compor os 3 finalistas.

A ADVB/SC computará as indicações recebidas e irá compor uma cédula com os **3 nomes** mais indicados de cada região em ordem alfabética;

2ª ETAPA - Final Regional.

A **2ª etapa** de votação será iniciada em **24 de maio** com o encaminhamento do link de votação eletrônica e encerrada no dia **18 de junho de 2021**.

O colegiado da etapa anterior, em nova votação escolherá UM nome dentre a relação dos 3 indicados da região.

Participam da indicação: Personalidades de Vendas ADVB/SC de anos anteriores, membros dos Conselhos Deliberativo, Vitalício e Fiscal e Diretoria Executiva da ADVB/SC, presidentes das empresas mantenedoras da Entidade, presidentes e presidentes regionais das seguintes entidades: ACAERT, ACATE, ADI, ADJORI, Associações Comerciais e Industriais de SC, CDLs, FACISC, FAMPESC, FCDL, FECOMÉRCIO, FIESC, SEBRAE, SINAPRO, SINDEJOR, associados da ADVB/SC.

O nome mais votado na etapa regional segue para a final estadual.

3ª ETAPA - Final Estadual

A **3ª etapa** de votação ocorrerá em **21 de junho** com o encaminhamento do link de votação eletrônica e encerrada no dia **16 de julho de 2021**.

Participam da indicação: Personalidades de Vendas ADVB/SC de anos anteriores, membros dos Conselhos Deliberativo, Vitalício e Fiscal e Diretoria Executiva da ADVB/SC, presidentes das empresas mantenedoras da Entidade, presidentes das seguintes entidades: ACAERT, ACATE, ADI, ADJORI, Associações Comerciais e Industriais de SC, CDLs, FACISC, FAMPESC, FCDL, FECOMÉRCIO, FIESC, SEBRAE, SINAPRO, SINDEJOR, associados da ADVB/SC.

4. DIVULGAÇÃO E RESULTADOS

O nome indicado mais votado será escolhido Personalidade de Vendas ADVB/SC 2021. Em caso de empate, a Diretoria Executiva da ADVB/SC determinará quem será o vencedor.

A entidade divulgará o resultado no dia **02 de Agosto de 2021**.

5. PREMIAÇÃO

A premiação “Personalidade de Vendas ADVB/SC 2021” constará de entrega de um troféu e um certificado ao(à) homenageado(a), devendo ocorrer preferencialmente no mês de **agosto de 2021**, em evento especial, na cidade sede do(a) homenageado(a), a ser promovido sob sua responsabilidade, devidamente assessorado em seus aspectos operacionais e aprovado pela ADVB/SC ou em evento próprio do calendário de promoções da ADVB/SC, a critério da Diretoria Executiva da entidade.

O premiado terá a opção de homenagear uma pessoa ou equipe do qual participou diretamente no resultado de sua premiação como merecedor do título Personalidade de Vendas ADVB/SC.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Prêmio Personalidade de Vendas será coordenado, desde a primeira etapa das indicações até o dia da cerimônia de entrega, pela Diretoria da ADVB/SC, que cuidará de todo o planejamento, organização, controle e execução;

As datas e prazos referidos neste Regulamento poderão ser alterados, sempre que necessário, a critério da Diretoria Executiva da ADVB/SC.

As indicações e votos dos colegiados que pertencerem a duas ou mais entidades não são acumulativos. Indicações ou votos em duplicidade serão automaticamente desclassificados.

Integrantes da diretoria executiva, conselho fiscal e presidente do conselho deliberativo somente poderão ser finalistas do Personalidade de Vendas após 2 anos do término do seu mandato, caso sejam indicados, serão automaticamente desclassificados.